



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE CRUZEIRO – SP

LEI MUNICIPAL 3985/2010



Ata da 167ª RO de 14/02/2025. Pág. 1

1 **ATA da 167ª Reunião Ordinária do COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente)**
2 **Cruzeiro - SP. Data: 14/02/2025 (sexta-feira). Local: SEMA, Rua Pedro Ribeiro da Silva, 46, Vila Paulo**
3 **Romeu. Início: 9h. Encerramento: 10h30. Instituições Presentes (membros COMDEMA 2023/2025):**
4 **1- Sindicato Rural, representado por Fabiano Haddad Collard, Presidente do COMDEMA; 2- Associação**
5 **Jaguamimbaba para o Desenvolvimento Sustentável, representada por Elias Adriano dos Santos, vice-**
6 **presidente do COMDEMA, e Pedro Fili, Suplente; 3- Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**
7 **representada por Paulo Henrique dos Santos Corrêa, primeiro secretário do COMDEMA, e Eliane**
8 **Almeida Silva, suplente; 4- Casa da Agricultura de Cruzeiro/CATI/SAA, representada por Paula Souza;**
9 **5- AEAA, representada por Adriano da Silva Meirelles. 6- APAE, representada por Mirella Silva de**
10 **Andrade Ribeiro. 7- Polícia Militar Ambiental, representada por Sgt. Eric Vinicius Pires de Carvalho.**
11 **Convidados: Ana Luisa Monteiro Ribeiro dos Santos, Ludmila Cardoso Maia, Vanessa de Oliveira**
12 **Gonçalves, Thiago Gomes Tagiba (servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Olívia**
13 **Mendes Leal Costa, Presidente do COMPRESP e Maria Vieira, representante do loteamento Vista das**
14 **Serras. Quórum: 50% (mínimo necessário 33,33%). Justificativa de ausência: Rosana Meireles Pereira**
15 **Lopes Miguel; Renata de Cássia Castro Fonseca Cardoso. Abertura dos trabalhos. Fabiano, presidente,**
16 **abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e passou à aprovação da pauta . 1- Aprovação da**
17 **Pauta. A pauta foi lida por Fabiano e aprovada por unanimidade. Pauta: 1-Aprovação da pauta; 2-**
18 **Reunião de 10/01/2025; 3-Projeto de arborização urbana do Loteamento Vista das Serras; 4- Processos**
19 **administrativos de conciliação ambiental 11654/2024, 17468/2024 e 909/2025; 5- Informes gerais. 2-**
20 **Reunião de 10/01/2025. Paulo Henrique informou que a 166ª Reunião Ordinária do COMDEMA,**
21 **realizada em 10/01/2025, contou com a presença de apenas três membros e do novo Secretário de**
22 **Meio Ambiente. Fabiano destacou que, devido à falta de quórum na reunião anterior, o Secretário**
23 **aproveitou a ocasião para se apresentar à diretoria do COMDEMA e expor seu modo de trabalho. Como**
24 **Presidente do conselho, Fabiano reforçou o compromisso do COMDEMA em contribuir para a**
25 **preservação ambiental do Município e o bom funcionamento da SEMA. 3- Projeto de arborização**
26 **urbana do Loteamento Vista das Serras. Ana Luisa explicou que o loteamento Vista das Serras,**
27 **licenciado pela CETESB, precisa da aprovação do projeto de arborização dos passeios públicos,**
28 **conforme determinação da legislação municipal, que exige a aprovação prévia do COMDEMA. Paula**
29 **questionou essa exigência na lei, argumentando que a aprovação deveria ser feita apenas pelos**
30 **técnicos da SEMA e Elias ponderou que, quando a lei foi aprovada, a SEMA não contava com corpo**
31 **técnico, razão pela qual a responsabilidade foi atribuída ao COMDEMA. Ana apresentou o projeto de**
32 **arborização do loteamento, e Olívia fez alguns questionamentos sobre a proposta. Maria Vieira,**
33 **representante do loteamento, comprometeu-se a realizar os ajustes indicados. Com as ressalvas**
34 **apontadas, o projeto foi aprovado pelo COMDEMA e posteriormente, haverá aprovação final pela**
35 **SEMA. 4-Processos administrativos de conciliação ambiental. Thiago apresentou casos em que os**
36 **autuados solicitaram redução do valor de multa imposta pela SEMA nos termos do artigo 46 da lei**
37 **3985/2010, correspondentes a conciliação ambiental, relativos aos autos de infração ambiental**
38 **números 75/2024, 27-e/2024 e 01/2025, por corte ou poda de árvores, nos quais foram propostos**
39 **redução do valor de até 90% do valor da multa. As propostas foram analisadas e aprovadas pelo**
40 **conselho. Ainda, foi proposta a criação de uma regulamentação no COMDEMA para definir critérios**
41 **claros para reduções, evitando análises caso a caso. 5- Informes gerais. Thiago ressaltou a necessidade**
42 **de o COMDEMA analisar os recursos em segunda instância que já foram encaminhados para finalizar**
43 **os processos. Paulo lembrou que esses recursos estão sob análise da Câmara Técnica responsável, que**
44 **ainda não emitiu o parecer. Ana e Paulo informaram que a SEMA retomará as discussões sobre a**



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE CRUZEIRO – SP



LEI MUNICIPAL 3985/2010

Ata da 167ª RO de 14/02/2025. Pág. 2

revisão das leis de arborização urbana, devido à necessidade de ajustes no texto, e apresentará uma proposta ao COMDEMA. Elias sugeriu a realização de uma reunião com técnicos convidados e outras secretarias da prefeitura para contribuir na elaboração do novo texto e avaliar o que pode ser regulamentado por decreto. Olívia apontou que a EDP tem realizado podas drásticas na cidade devido à fiação existente, composta por fios não encapados e afirmou que, segundo a EDP, esses fios não podem tocar as árvores por questões de segurança. Olívia ressaltou que a substituição por fiação encapada é necessária para reduzir riscos e minimizar a interferência entre a rede elétrica e a arborização. Sávio informou que já enviou um ofício à EDP sobre as podas, mas ainda não obteve resposta. Fabiano sugeriu que o COMDEMA encaminhe um ofício à EDP sobre a questão. Olívia opinou que a transferência dos serviços de arborização para a Secretaria de Obras foi um erro. Sávio informou que, em 2025, o serviço de autorização e realização de corte e poda de árvores deve retornar para a SEMA. Paula comunicou que o COMPRESP solicitou a indicação dos novos representantes, destacando que ocupa a cadeira indicada pelo COMDEMA e que será necessário decidir entre sua recondução ou a nomeação de outro representante. Paula também mencionou que, ao longo de 2024, houve muitas discussões sobre o plano de manejo do Bosque Municipal sem resultados concretos. Ela lembrou que um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos esteve presente em reunião do COMDEMA e solicitou o envio de uma proposta de ajuste na lei que define os limites da ARIE, o que ainda não foi feito. Olívia afirmou que o COMPRESP entende que todas as áreas citadas na lei de criação da ARIE fazem parte da Unidade de Conservação, incluindo a mata, o bosque e o ARE. Sávio acrescentou que, por se tratar de uma unidade de conservação pequena, o plano de manejo não deve seguir as mesmas exigências aplicadas à APA Serra da Mantiqueira ou ao MONA, devendo ser mais simplificado. Fabiano concluiu destacando que, no momento, o COMDEMA deve priorizar a questão do bosque e a criação de regulamentações que aprimorem os processos de arborização e fiscalização em andamento na SEMA e no próprio COMDEMA. **Encerramento.** Fabiano agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h30. Eu Paulo Henrique dos Santos Corrêa lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes após aprovação.

Cruzeiro, 14 de março de 2025


Paulo Henrique dos Santos Corrêa
1º Secretário


Fabiano Haddad Collard
Presidente